

DECRETO Nº 96.313, DE 12 DE JULHO DE 1988

Abre ao Ministério da Educação, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar de CZ\$ 917.750.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE JULHO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I, por ter saído com incorreção nos Diários Oficiais de 13.07 e 24.10.88, Seção I.